

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NA FUNÇÃO DE
VICE-DIRETOR ESCOLAR NA EE PROF. FERNANDO BRASIL**

O Diretor da EE Prof. Fernando Brasil, no distrito de Curupá, município de Tabatinga/SP, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29- 06-2022 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

I - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação

- a) Apresentar Proposta de Trabalho, alinhada a Proposta Pedagógica da unidade escolar, bem como ao plano estratégico da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- 1 - Diploma devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas);
- 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE: - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas; - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas; - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato e telefone de contato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG/CIN e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: EE Prof. Fernando Brasil, Rua 1 de fevereiro, 297, distrito de Curupá - CEP14919-014
Tabatinga - SP. · (16) 3385-6122 · Código INEP: 35022056

Período: de 20/01/2026 a 23/01/2026

Horário: das 8h00 às 16h00

VII – Das Entrevistas

As entrevistas serão agendadas com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Gestão Pedagógica (Proposta de Trabalho) apresentado no ato da inscrição e serão realizadas pela Diretora da Escola em parceria com ou pelo Supervisor de Ensino.

Local: EE Prof. Fernando Brasil, Rua 1 de fevereiro, 297, Distrito de Curupá - CEP14919-014
Tabatinga - SP. · (16) 3385-6122 · Código INEP: 35022056

Data: de 26/01/2026 a 28/01/2026

Horário: das 8h00 às 16h00

VIII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.